

## PORTARIA Nº 1699/2015

Dispõe sobre concessão de Adicional de Qualificação.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 13.838, de 24 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2006, e tendo em vista as disposições contidas na Portaria 995/2015, publicada no Diário da Justiça de 30 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8500025-52.2014.8.0043,

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Ceará, publicada no DJE de 17/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Adicional de Qualificação AQ, no percentual de 60% (sessenta por cento) incidente sobre o vencimento-base, ao servidor CARLOS FARIAS DINIZ, Técnico Judiciário AJ35, matrícula nº 2988.1/6, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Psicopedagogia Institucional, no Instituto Superior de Teologia Aplicada - INTA, com carga horária de 435 horas;

Art. 2º - Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir de 06 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 03 do mês de agosto de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale

Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

## EDITAL N° 102/2015 – TJCE, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, torna pública, em decorrência de acórdão transitado em julgado nos autos do Processo n.º 0055188-16.2012.8.06.0001/CE, que teve, a exclusão do candidato Saulo Belfort Simões, inscrição n.º 10004004, da condição de *sub judice* e a retificação da sua nota final na prova de sentença criminal, divulgada pelo item 1 do Edital n.º 20/2012 – TJCE, de 14 de dezembro de 2012, com a majoração dessa nota para 7,29 pontos, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Torna pública, ainda, em razão da alteração acima, a retificação da nota e da classificação final no concurso do referido candidato, divulgadas pelo item 1 do Edital n.º 27/2013 – TJCE, de 15 de abril de 2013, com a majoração dessa nota para 6.551 pontos e a alteração de sua classificação para a 33ª posição, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 de agosto de 2015.

## DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

## EDITAL N° 101/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do art. 68 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,

RESOLVE convocar, com prejuízo da sessão do Órgão Especial, Sessão do Tribunal Pleno a se realizar no próximo dia 13 (treze) de agosto de 2015, às 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos, para proceder a escolha do Juiz de Direito de Entrância Final que terá acesso ao cargo de Desembargador, pelo critério de merecimento, na vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador Clécio Aguiar de Magalhães, e deliberar sobre outros assuntos de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 4 de agosto de 2015.

*Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale*

PRESIDENTE DO TRIBUNAL

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10/2014

CONTRATANTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CONTRATADA: Sybex Comércio e Serviços em Informática Ltda EPP; OBJETO: prorrogar o contrato que consiste na aquisição de ferramenta de Anti-Spam, compreendendo Hardware e Software, fornecimento de licenças de uso com conexões SIMULTÂNEAS, serviços de instalação, configuração, garantia de 48 (quarenta e oito) meses, serviço de suporte técnico mensal e serviço de treinamento, de forma a entregar uma solução plenamente operacional à equipe do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, ou seja, com início em 01.08.2015 e término em 01.08.2016;DO REAJUSTE: reajustar o valor mensal do serviço de Suporte Técnico do Contrato, dos atuais R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para R\$ 1.083,22 (hum mil, oitenta e três reais e vinte e dois centavos), a ser pago em doze (12) parcelas iguais, perfazendo um total de R\$ 12.998,64 (doze mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), equivalente a um reajuste de aproximadamente 8,322%, percentual esse menor que a variação do IPCA no período de JUNHO/2014 a MAIO/2015, que foi de 8,47%; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II e no art. 65, inc. II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2015; SIGNATÁRIOS:Dr. Pedro Henrique Gênova de Castro, Dr. Luciano Comin Nunes e o Sr. Luciano de Oliveira Andersen.